



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA COPS/PROAF/PRORH Nº001/2012
ISENÇÃO OU DESCONTO PARA SERVIDOR E DEPENDENTE DE SERVIDOR DA UEL
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2013

A Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS), a Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF) e a Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH) comunicam aos interessados, servidores da UEL e seus dependentes, os procedimentos para solicitações de isenção ou desconto do pagamento do preço público, para inscrição no **Processo Seletivo Vestibular 2013**, de acordo com a **Resolução CA Nº 065/2012**.

- I. A isenção ou desconto do preço público da inscrição do Processo Seletivo Vestibular 2013 dar-se-á da seguinte forma:
- servidores com vencimentos equivalentes a até 05 (cinco) salários mínimos e que não tenham concluído curso superior, condição essa objeto de declaração específica no ato do requerimento, estarão isentos do recolhimento do preço público;
 - servidores com vencimentos equivalentes a até 05 (cinco) salários mínimos e que tenham curso superior recolherão o valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais);
 - servidores com vencimentos acima do equivalente a 05 (cinco) salários mínimos recolherão o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
 - dependentes de servidores (devidamente comprovados) recolherão o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente ao preço público da inscrição.
- II. Para cumprimento desta Instrução de Serviço, considera-se vencimento a remuneração fixa do servidor como valor de referência para cálculo das faixas salariais, estipuladas no inciso I.
- III. Para efeito do cumprimento desta Instrução de Serviço, consideram-se dependentes diretos o **cônjuge e os filhos (solteiros)** nascidos a partir de 01/01/1991 (§ 2º do Art. 4º da Resolução CA nº 065/2012).
- IV. Os interessados deverão preencher e imprimir requerimento, solicitando isenção ou desconto por meio da Internet, no site www.cops.uel.br, no período de 23/07 a 03/08/2012 e entregá-lo até o dia 06/08/2012, na recepção da Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS), das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min, impreterivelmente, com os seguintes documentos:
- SERVIDOR:**
- formulário preenchido em todos os seus campos e assinado.
- CÔNJUGE:**
- formulário preenchido em todos os seus campos e assinado.
 - cópia da certidão de casamento;
- DEPENDENTE:**
- formulário preenchido em todos os seus campos e assinado.
 - cópia da certidão de nascimento ou da Carteira de Identidade (civil).
- V. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH) deverá informar a situação dos requerentes e seus dependentes à Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS) até o dia 17/08/2012.
- VI. O Edital com o resultado dos pedidos será publicado no dia 24/08/2012, a partir das 17h, no site www.cops.uel.br.
- VII. Os requerentes que tiverem seus pedidos deferidos deverão fazer sua inscrição via Internet, até o dia 13/09/2012, no site www.cops.uel.br.
- VIII. As datas e as normas acima descritas deverão ser rigorosamente cumpridas, não sendo aceitos quaisquer pedidos fora dos prazos estabelecidos nesta Instrução de Serviço.
- IX. A presente Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de junho de 2012.

Profª Drª Cristina Valéria Bulhões Simon,
Coordenadora da COPS.

Prof. Dr. Hideaki Wilson Takahashi,
Pró-Reitor de Administração e Finanças.

Prof. Ms. Luis Fernando Pinto Dias,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.